



PODER JUDICIÁRIO
SJMS - 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAÍ
SJMS - 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE NAVIRAÍ - ABERTO

Processo nº. 7000029-90.2024.4.03.6006

Processo: 7000029-90.2024.4.03.6006
Classe Processual: Execução da Pena
Assunto Principal: Pena Restritiva de Direitos
Autoridade(s): • UNIÃO FEDERAL (CPF/CNPJ: 00.394.460/0001-41)
Executado(s): • HILARION CACERES MENDEZ (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
KM2, KM2 - SALTO DEL GUAIRÁ - Paraguai - Telefone: +595 90985594594

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo do edital: 15 (quinze) dias

O Doutor **LUCAS MIYAZAKI DOS SANTOS**, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Naviraí/MS, 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, faz saber a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante esta Vara e Juízo tramita o processo de execução penal em epígrafe. E pelo presente edital **INTIMA** o réu **HILARION CACERES MENDEZ**, paraguaio, casado, nascido em 28/05/1989, portador do documento de identidade 5155961/PY, sendo o último endereço conhecido nos autos no KM 2, Salto del Guairá/PY, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que dê início ao cumprimento da pena, no prazo de 15 (quinze) dias e de que, decorrido o prazo sem manifestação, serão as penas restritivas de direito convertidas em privativa de liberdade.

DADO E PASSADO nesta cidade de Naviraí/MS, na data da assinatura eletrônica. Eu, Dorian Cristiane Gerke, Técnica Judiciária, RF 6436, digitei e conferi.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006.
Validação em <https://seu.pje.jus.br/seu/> - Identificador: PJL5A BMV28 JDX7B 7LHLB

